

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO
DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES
ESTATAIS E PÚBLICOS OCORRIDO ENTRE 2003 E 2015.**

REQUERIMENTO Nº , de 2015

Do Sr. Sérgio Souza

Requer a convocação para prestar depoimento o Superintendente da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Senhor Presidente, com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº1579, de 1952; e no art. 36, inc. II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; apresento REQUERIMENTO, para que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a convocação para prestar depoimento o Superintendente da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

JUSTIFICATIVA

Conforme afirmado no requerimento que originou a instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar já teria constatado irregularidades na gestão de Fundos de Pensão Complementar, questão esta diretamente relacionada com o objeto investigado por esta Comissão.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2015.

Dep. Sérgio Souza
PMDB/PR